



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA DE PICUÍ

Política de Investimentos 2020

Instituto de Previdência
Social dos Servidores da
Prefeitura de Picuí



Sumário

1. <u>Introdução</u>	3
2. <u>Objetivos</u>	3
2.2. <u>Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências</u>	4
3. <u>Cenário Macroeconômico</u>	5
3.2. <u>Economia Internacional</u>	5
3.2. <u>Economia Nacional</u>	6
4. <u>Projeção do BACEN dos próximos cinco anos</u>	6
5. <u>Modelo De Gestão</u>	7
6. <u>Objetivos de Alocação dos Recursos</u>	7
6.1. <u>Objetivos</u>	7
6.2. <u>Justificativa do Indexador</u>	8
6.3. <u>Aderência da Política</u>	8
7. <u>Metodologia de Seleção de Investimentos</u>	8
8. <u>Limitações</u>	9
9. <u>Restrições</u>	9
10. <u>Gerenciamento de Risco</u>	10
11. <u>Alocação Estratégica dos Recursos</u>	10
11.1. <u>Segmentos de Aplicação</u>	10
11.2. <u>Projeção para os próximos cenários</u>	13
11.3. <u>Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços</u>	15
11.4 <u>Meta de Rentabilidade</u>	16
11.6 <u>Enquadramento</u>	16
11.6 <u>Vedações</u>	16
11.8 <u>Política de Transparência</u>	16
11. <u>Critérios para Credenciamento</u>	16
12. <u>Disposições Gerais</u>	16



1. Introdução

O presente documento tem como diretriz a fomentação da política de investimento a ser adota durante o ano de 2020, sendo respaldada pela Resolução CMN nº 3922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação por meio de seu colegiado deliberativo.

Assim, O Instituto de Previdência Social Dos Servidores da Prefeitura de Picuí (IPSEP) registra sua formalidade legal que lastreia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do instituto, sendo utilizada como ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

No intuito de atender as exigências do passivo atuarial algumas medidas de gestão de risco fundamentam a elaboração desta Política. O principal fundamento a ser adotado para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de suas obrigações, levando-se em consideração o valor dos ativos disponíveis a investimentos com a devida proteção da inflação no tempo e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de atender os objetivos do RPPS em relação à gestão da alocação dos seus ativos de investimentos, manter um perfil de transparência, solidez com os órgãos reguladores e obrigação com os compromissos assumidos do plano. Para tanto o presente documento é estruturado com base nas mudanças ocorridas no âmbito do **sistema de previdência dos Regimes Próprios** e o atual cenário econômico.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos a carteira de investimentos. Essa carteira será norteada pela meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS limitada ao máximo de 6% a.a. de ganho real, visto que é vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho superior a este limite como fundamento para cobertura de déficit atuarial conforme trata o Art. 9º da portaria nº 403 de dezembro de 2008. Assim a adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão pontos importantes a serem mensurados nessa política de investimentos durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

No intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação entre os níveis de classe de ativos de renda fixa, renda variável e imóveis, os ativos de investimentos, bem como a verificação a respeito de liquidez, benchmark, rentabilidade auferida e prometida, volatilidade e verificação quanto a regulação desses ativos perante os órgãos reguladores ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional entre outras questões, visando, a otimização do triângulo **crédito, liquidez e retorno** do montante total aplicado. É necessário explanar que a política de investimentos adota como premissa uma política conservadora, adequado aos atuais níveis de



risco do RPPS tanto no curto e médio prazo, mas, principalmente no longo prazo voltados ao equilíbrio financeiro-atuarial.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

Conselho Municipal de Previdência – CMP

- Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);
- Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando com os resultados obtidos em mercados com perfil semelhante a carteira atual, mensalmente e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

Comitê de Investimentos – COI

- Analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS mensalmente ou trimestralmente;
- Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes mensalmente que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- Analisar os resultados da carteira de investimentos mensalmente do RPPS;
- Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

3. Cenário Macroeconômico

3.2. Economia Internacional

O mercado internacional se destaca pelo ritmo cada vez menor e preocupante, a direção em que se está configurando o crescimento do PIB global revela uma ponta desacelerada na produção e consumo de bens e serviços, 2019 deve fechar com um crescimento global em torno de 3,2 p.p. registrando um dos



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

menores níveis desde junho de 2017, tal fato deve explicar os movimentos de afrouxamento da política monetária durante todo o ano dos principais players numa postura mais *hawkish*¹ pelos bancos centrais.

Nesse contexto a inflação acumulada vem em queda nos EUA 1,80%, Área do Euro 1,40%, China 2,10% e Japão 0,70% respectivamente. Ainda assim o crescimento do produto Interno Bruto – PIB enfraquecido nas principais economias e deve se manter em 2020 segundo dados da bloomberg e International Financial Statistics – IFM.

O PMI Global índice de atividade econômico registrou 49.7 pontos o que reforça o desaquecimento do mercado global. Outro ponto importante se deve-se a curva de Juros norte americana que vem em queda durante todo ano de 2019 chegando à rentabilidade negativa na curva de curto prazo ficando parte do ano refletindo a pouca atratividade dos bonds americanos.

3.2. Economia Nacional

No cenário atual temos uma economia com indicadores favorecendo a retomada do processo de recuperação da economia em ritmo gradual como a ponta o próprio Banco Central – BACEN. Começando com um deles a inflação encontra-se em níveis confortáveis sensível ao ciclo econômico e à política monetária, a expectativa é de uma inflação em torno de 3,50% a.a. em 2019.

A taxa SELIC veio caindo durante todo o ano de 2019 ao valor atual de 5,50% com expectativa de fechar em 4,75% conforme aponta o relatório FOCUS, ainda assim o PIB deve entregar resultado entre 0,80% e 0,95% de crescimento anual um resultado significativamente fraco para a economia, o IBC-Br que é uma medida estipulada pelo BACEN como previa do PIB registrou um crescimento acumulado de 0,79% até julho, a taxa de desemprego segue um pouco abaixo dos 12% como aponta o IPEA.

Outro ponto importante se dá ao câmbio que em 2019 chegou a flutuar no nível de \$4,15 no fechamento de setembro, a taxa de câmbio iniciou em 3,88, contudo grande parte desse movimento se deve as incertezas do mercado internacional. O cenário atual eleva as expectativas para um crescimento gradual da economia já em 2019 e confirmação em 2020.

4. Projeção do BACEN dos próximos cinco anos

Durante o encontro do comitê de política monetária realizada no dia 18 de setembro, a nova taxa SELIC foi reduzida por unísono em 5,50% ao ano. A escolha tomada pelo comitê reflete a convergência da inflação para a meta da política monetária. Apesar da taxa básica ter sido modificada, os riscos permanecem os

¹ Hawkish considera como o maior entrave da economia a elevada inflação, a qual precisa ser contida mesmo que custe o crescimento da economia.



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

mesmos, sendo eles o nível de expectativa elevado para uma realidade ainda aquém do provável, como também a perseverança nos ajustes na economia.

O comitê volta a utilizar a política estimativas (hawkish), com taxas abaixo do padrão. Há ainda as mudanças concretas que estão sendo feitas pelo governo, são benignas para a continuidade do afrouxamento da taxa básica e concretização do proposto pelo COPOM, inflação controlada e taxa de crescimento minimamente acima dos 2% a.a. Abaixo a projeção estimada para diferentes cenários segundo o BACEN.

ANO	META PARA INFLAÇÃO	META PARA SELIC E CÂMBIO CONSTANTE	META SELIC E CÂMBIO FOCUS CONST	META FOCUS E CÂMBIO A SELIC	META SELIC CONSTANTE E CÂMBIO FOCUS
2019	4,25	3,4	3,3	3,40	3,30
2020	4,00	3,6	3,6	3,80	3,40
2021	3,75	3,7	3,7	3,70	3,60
2022	3,50	3,9	3,8	3,70	4,00
2023	3,50	3,9	3,8	3,70	4,00

Fonte: Adaptado relatório do BACEN de 29 de setembro de 2019.

5. Modelo De Gestão

O IPSEP, nos termos da Resolução 3.922/10 e alterações dada pela Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações, fará a gestão das aplicações de seus recursos por meio próprio ficando com a responsabilidade do montante.

O IPSEP tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados aspectos como a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IPSEP, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. Objetivos de Alocação dos Recursos

6.1. Objetivos



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IPSEP obedecendo à meta de:

- Meta atuarial: 6% ao ano + variação do IPCA, projetada para 2020 de 3,60% ao ano, totalizando uma meta de rentabilidade anual de **9,81%**.

6.2. Justificativa do Indexador

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 4% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

6.3. Aderência da Política

Consiste em atender o perfil do passivo atuarial e encontrar o melhor caminho para tomada de decisão estratégica da alocação do ativo do plano visto a obrigação exigida pela meta atuária, evitando a incidência de custos adicionais, ou seja, a suplementação de déficits técnicos e descasamentos de obrigações.

Nesse sentido a política de investimento prima por ativos que estimam superar a inflação vigente e tenham liquidez suficiente para honrar as obrigações do plano. Portanto escolhemos o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA atual índice de inflação como o índice de referência.

A Portaria MPS nº 87, DOU de 03/02/2005, define as Normas de Atuária dos RPPS, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações será de, no máximo, 6,00% ao ano. A meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o RPPS deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

O equilíbrio será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos utilizada na POI, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para os investimentos ao final de 2020 será de 6,00%, somado o IPCA

7. Metodologia de Seleção de Investimentos

- Desde de novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do IPSEP estão obrigadas a se



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado no site do IPSEP.

➤ Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza do passivo atuarial e prática diligente, no contexto do portfólio global do IPSEP.

➤ Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os principais *drives* dos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

➤ As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

➤ A definição dos fundos de investimentos de renda fixa aberta e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do IPSEP se dará, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como "Investment Grade", fundamentadas em classificações de risco (rating) no mínimo "BBB+" conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

8. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

➤ O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 2010 e alterações da CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações.

➤ O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações.

9. Restrições

- A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da CMN 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações.

10. Gerenciamento de Risco

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- **Risco de Descasamento (MATCHING)** - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do IPSEP. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPSEP **observado no método de Asset Liability Management - ALM.**

11. Alocação Estratégica dos Recursos

11.1. Segmentos de Aplicação

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

➤ Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Imóveis.

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2020 respeitado os limites da CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações bem como a Subseção II, § 1º da mesma resolução os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

RENDA FIXA					
TIPO	Enquadramento - Resolução 4.695/18		Exercício 2020		
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	ALVO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos – TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	65,00%	0,00%
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Diretamente em Operações compromissadas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%
ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa – Geral	Art. 7º, Inciso IV, "a"	40,00%	40,00%	13,00%	0,00%
ETF - Demais Indicadores de RF	Art. 7º, Inciso IV, "b"	40,00%	40,00%	10,00%	0,00%
Letra Imobiliária Garantida – LIG	Art. 7º, Inciso V, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso VI, "a"	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%
CDB	Art. 7º, Inciso VI, "b"	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%
FIDC sênior – fechado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso VII, "b"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Debentures de infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA				88%	
RENDA VARIÁVEL					
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, Inciso I "a"	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Art. 8º, Inciso I "b"	30,00%	20,00%	5,00%	0,00%
FIA – aberto	Art. 8º, Inciso II "a"	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
ETF - Demais Índices de Ações	Art. 8º, Inciso II "b"	20,00%	20,00%	0,0%	0,00%
FI - Multimercado – Aberto – desalavancado	Art. 8º, Inciso III	10,00%	10,00%	5,00%	0,00%
FI em Participações	Art. 8º, Inciso IV "a"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV "b"	5,00%	5,00%	2,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL				12,00%	
EXTERIOR					
FIC E FIC FI – Renda fixa – Dívida externa	Art. 9º	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
FIC – Aberto – Investimentos no Exterior					
Fundo de Ações – BDR Nível 1					
TOTAL PREVISTO GERAL				0%	



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

As aplicações previstas em produtos de renda variável limitar-se-ão, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Artigo 8º, § 1º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo (artigo 14º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). Contudo para os FIDC sênior – fechado, FI RF Crédito Privado – Aberto, FIP – fechado, FII e FI - Multimercado – Aberto – desalavancado serão limitados a 5% do patrimônio líquido conforme a mesma resolução.

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Discriminando um pouco mais o quadro acima, o Limite Máximo permite prever qual o valor máximo possível na faixa de alocação da proposta modalidade de aplicação e o inverso para o Limite Mínimo, o Alvo de alocação permite dar uma sugestão de alocação propícia da carteira de investimentos, o fato da alocação atual ou futura da carteira não estar exatamente igual aos valores do Alvo de Alocação não caracteriza desenquadramento da carteira.

Esse formato permite assegurar o perfil da carteira do RPPS quanto a variações do mercado dando a gestão a abertura necessária para tomada de decisão quando o cenário previsto foge da distribuição de alocação auferida pela gestão de política de investimentos de 2020 evitando impactos significativos a carteira.

Cabe avaliar até que ponto o Value at Risk – VAR permite segurar a posição até que seja acionado o Stop Loss da carteira e assim mudar sua configuração com base nos cenários aqui já analisados e previsto para 2020, contudo esse valor e a confiabilidade da ferramenta cabe a gestão de política de investimentos definir o seu cálculo ou contratar serviço de acompanhamento para essa finalidade.

11.2. Projeção para os próximos cenários

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávit.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

RENDA FIXA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 4.695/18		Alocação (%) para os próximos 5 anos	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos – TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
FI 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	0,00%
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%
Diretamente em Operações comprometidas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "a" ou "b"	60,00%	40,00%	0,00%
ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	40,00%	0,00%
FI Renda Fixa – Geral	Art. 7º, Inciso IV, "a"	40,00%	40,00%	0,00%
ETF - Demais Indicadores de RF	Art. 7º, Inciso IV, "b"	40,00%	40,00%	0,00%
Letra Imobiliária Garantida - LIG	Art. 7º, Inciso V, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso VI, "a"	15,00%	5,00%	0,00%
CDB	Art. 7º, Inciso VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%
FIDC sênior – Fechado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%
FI RF Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%
FI Debentures de infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL				
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Artigo 8º, Inciso I, "a"	30,00%	15,00%	0,00%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Artigo 8º, Inciso I, "b"	30,00%	5,00%	0,00%
FIA – Aberto	Artigo 8º, Inciso II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%
ETF - Demais Índices de Ações	Artigo 8º, Inciso II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%
FI – Multimercado – Aberto – desalavancado	Artigo 8º, Inciso III	10,00%	5,00%	0,00%
FI em Participações	Artigo 8º, Inciso IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliários	Artigo 8º, Inciso IV, "b"	5,00%	5,00%	0,00%
EXTERIOR				
FIC E FIC FI – Renda fixa – Dívida externa	Art. 9º	10,00%	10,00%	0,00%
FIC – Aberto – Investimentos no Exterior				
Fundo de Ações – BDR Nivel 1				



11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços

FI 100% títulos TN

Com base no cenário econômico vigente e para os próximos 5 anos é de preferível montar um perfil conservador da carteira de investimentos afim de proteção da carteira contra a inflação e para montar a carteira é indicado se posicionar com títulos do governo ao qual apresentam risco mínimo de mercado e garante a rentabilidade real. A política indica que haja desinvestimento conforme a necessidade de liquidez do RPPS.

ETF - 100% Títulos Públicos

Com objetivo de proteção a aplicação em ETF torna-se mais uma possibilidade de a carteira para o gestor no sentido pegar possíveis janelas de aberturas de fundos novos vislumbrando o longo prazo e a proteção da carteira no sentido que estes fundos também garantem uma rentabilidade real.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa – Geral e ETF - Demais Indicadores de RF

No fundo de renda fixa será destinada a aplicação como maneira de diversificar a carteira, mas mantendo o perfil conservador, a possibilidade de desinvestimento se dará na medida que o cenário econômico mudar no sentido de agredir a rentabilidade estimada. Assim pretende-se contribuir para manter uma rentabilidade que atenda a meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A abertura para posição em renda variável mais especificamente em ETF's se dá pela queda na rentabilidade real das modalidades de renda fixa e o forte desempenho dos índices de *Small Caps* que pode contribuir para equilibrar o rendimento da carteira para os próximos anos com ênfase no curto prazo e assim diversificar a carteira de maneira positiva.

FI - Multimercado – Aberto – desalavancado

No fundo será destinada a aplicação como maneira de diversificar ainda mais a carteira, contudo o RPPS deve se ater a essa possibilidade apenas em um cenário econômico otimista, onde haverá possível diminuição da posição em renda fixa. Os fundos multimercado servem como alternativas para cenários de crescimento sólido sem uma concentração em nenhum fator em especial mitigando seu risco e suavizando a rentabilidade da carteira.

FI Imobiliários

Os fundos Imobiliários apesar de estarem e serem negociados em bolsa de valores, garantem ao cotista uma rentabilidade via aluguel proporcional a quantidade de cotas do cotista, esses fundos vêm mostrando um sólido desempenho anualmente e ainda disponibilizam uma rentabilidade (yeld) via aluguel



o que garante uma suavização na rentabilidade da carteira em tempos de renda fixa em baixa. Cabe ao gestor observar a longo qual fundo adequa ao perfil.

11.4 Meta de Rentabilidade

Buscando um horizonte de tempo maior, a política de investimento tem interesse na tentativa de manter protegida suas aplicações, com base na sua perspectiva de rentabilidade real e atingir a TMA – Taxa de Meta Atuarial, assim buscou-se calcular a rentabilidade real futura para os próximos anos que seguem. A projeção é parametrizada com base de informações disponibilizadas no relatório do Banco Central – BACEN de Inflação e taxa básica de juros – Taxa SELIC a preços correntes e assim definindo a previsão de rentabilidade real da carteira.

11.6 Enquadramento

Os limites estipulados de enquadramento serão observados conforme a Resolução nº 4.695 de 2018 e como entendimento complementar ao artigo 22 destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta.

11.6 Vedações

Das vedações o instituto deverá seguir as vedações estabelecidas pela resolução CMN nº 4.695/2018.

11.8 Política de Transparência

A Política de Investimentos a que se insere deverá ter disponibilização aos interessados no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua aprovação, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério da previdência Social.

11. Critérios para Credenciamento

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

12. Disposições Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do IPSEP aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do IPSEP deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do IPSEP foi aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Previdência.

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

Picuí, Paraíba, ____ de **MÊS** de 2019.

(Representando o Ente Federativo)

(Presidente do Colegiado Deliberativo)

(Representando da Unidade Gestora do RPPS)